

PROJETO DE LEI _____/2025

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO
DE RUA OLIVA PEREIRA, A
ATUAL RUA PROJETADA,
LOCALIZADA PRÓXIMO A
AVENIDA DOMINGOS MARTINS
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Marataízes, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e o Executivo sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Rua **Oliva Pereira**, a atual Rua Projetada, localizada entre a Avenida Domingos Martins, e Avenida Bela Vista, rua seguinte logo depois do Sítio Abdala Sabra, conforme imagens em anexo.

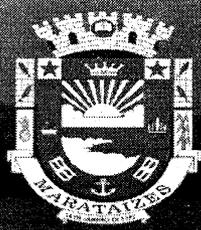
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Marataízes ES, 09 de junho de 2025.

Anderson de Souza Laurindo

Vereador



MANIFESTAÇÃO DE OPÇÃO DO NOME.

Eu, Alcidia Pereira Gomes brasileira, casada, residente e domiciliado á Rua Projetada, snº, Domingos Martins, Municipio de Maratáizes ES, venho junto ao Poder Legislativo Municipal, com fulcro á imposição estabelecida no parágrafo único do art. 360-A da Lei Orgânica do Municipio de Maratáizes, declarar que o nome de batismo de minha mãe Olivia Pereira, na homenagem que será produzida seja o mesmo contido em seu registro cível.

Maratáizes ES, em 09 de junho de 2025.

Assinatura da Declarante.





DADOS BIOGRÁFICOS DO HOMENAGEADO.

Oliva Pereira , falecida em 30 de Dezembro de 2006, filha de Rita de Moura Pereira e Dary José Pereira, era residente domiciliada na Rua PROJETADA, Avenida Domingos Martins, Maratáizes.

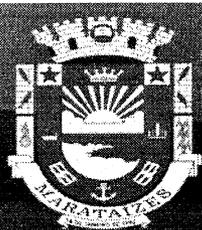
Aposentada , solteira , e mãe de 8 filhos . Dona Oliva Pereira como foi conhecida , era uma pessoa muito querida , viu seu bairro crescer e desenvolver.

Conforme consta nos autos, era pessoa bem-vista na comunidade, razão pela qual a mesma (Comunidade) tomou a iniciativa de formalizar a justa homenagem que aqui está sendo proposta.

Maratáizes ES, em 09 de junho de 2025.

Anderson de Souza Laurindo.





JUSTIFICATIVA

De fato, conforme se extrai da provocação popular, a monta de documento que instrui a provocação conta não só com a necessária CERTIDÃO DE ÓBITO exigida por nosso ordenamento, mas de igual forma, com um histórico comprovando a atuação do homenageado perante a comunidade, o que nas razões inculpidas no inciso XII, do art. 62 c/c Parágrafo único do Art. 260-A, ambos da Lei Orgânica do Município, habilita este Edil a ecoar o anseio dos cidadãos que formalizaram a provocação.

Assim, deixando um legado que mereceu o respeito e a honraria proposta pelo cidadãos que se manifestaram no abaixo – assinado que compõe esta proposição, tenho como representante que sou de nosso povo como justa a homenagem pleiteada em favor ao homenageado, razão pela qual apresento o presente projeto de lei, pedindo aos honrados Pares que o aprovem.

Marataízes ES, em 09 de junho de 2025.

Anderson de Souza Laurindo
vereador.



FIRMA
 São Paulo
 11º Cartório de Notas
 Rua Liviano Cadabê,
 292 - Loja G

Belo Horizonte
 Cartório Arantes
 Av. João Vilela, 182

Vitória
 Cartório Ribeiro
 9º Av. Costa Pereira, 1321
 1º Andar - Centro

REPÚBLICA



DO BRASIL
 Rua Cel. Marcondes de Souza, 255 - Tel.: (28) 3529-5409
 Fabiano de Souza Soares
 Teófilo Soares da Silva
 Oficial Substituto e Oficial
 Tabelaio e Oficial

CARTÓRIO SOARES

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E NOTAS DE ITAPEMIRIM - ES

Rua Cel. Marcondes de Souza, 255 - Tel.: (28) 3529-5409

FABIANO DE SOUZA SOARES
OFICIAL SUBSTITUTO

TEÓFILO SOARES DA SILVA
TABELIAO E OFICIAL

Oficial Titular . = do Registro Civil

ÓBITO N° 8.539

CERTIFICO que às fls. 67 . = , do livro nº C - 26 . = do Registro de ÓBITOS, foi feito . = hoje o assento de OLIVA PEREIRA . = , falecid a a 30 de dezembro . = de 2006 . = às 16:00 horas, em Centro Médico desta Cidade, Av. Cristiano Dias Lopes - s/n. . =

do sexo feminino . = , de cor preta . = , profissão aposentada . = natural de Conceição de Castelo - ES . = residente e domiciliad a em Cachoeiro de Itapemirim - ES . = com 89 anos . = de idade, estado civil solteira . = filha a . = de Dary José Pereira . = profissão falecido . = natural de . = residente . =

e de Dona Rita de Moura Pereira . = de profissão falecida . = natural de . = residente . =

Foi declarante Rosane Dias de Freitas . = sendo o atestado de óbito firmado por Dr. Newton Araujo Junior, médico, aqui residente . = que deu como causa da morte Parada Cardio Respiratória . = e o sepultamento feito no cemitério de Aeroporto de Cachoeiro de Itapemirim - ES . =

Observações: Não era eleitora. Ficaram bens à inventariar. Ficaram três filhos maiores. . =

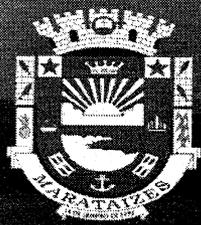
O referido é verdade e dou fé.
Itapemirim - ES, 05 de janeiro de 2007



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 310036003100350034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil



Tabelaio



CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

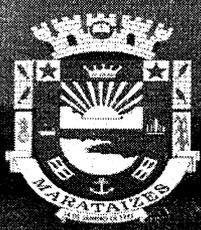
Av. Gov. Francisco Lacerda de Aguiar,
Centro - Marataízes/
CEP 29345-000
FONE (51) 3532-1111
gab.presidente@cmmarataizes.es.gov.br

ABAIXO ASSINADO



<https://www.cmmarataizes.es.gov.br/>
Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310036003100350034003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira
- ICP-Brasil.





Abaixo - assinado para Denominação de rua:

1. Suelen Dumez Muniz
2. Aline da Silva Alves
3. ~~W. J. J. J.~~
4. ~~Adriano V. B. B.~~
5. Alacídia Tereza Gomes
6. ~~Guarã P. P.~~
7. Paula Anice P. dos Santos
8. Marcistela C. Ambrósio
9. Elisângela Oliveira Barbosa
10. Regene Pereira Ambrósio dos Santos
11. Alanna Borelly Ambrósio
12. Raissa Luca Pereira Ambrósio dos Santos
13. Rosária Aluísio Montoro
14. Jorge Gomes
- 15.



